

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.329/2011

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, a seguinte servidora:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Andréa Aparecida Alves

1353

Bioquímico/Farmacêutico

FHOMUV/Laboratório

De 01/11/2011

a 30/11/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de outubro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANIEL PEREIRA BRAGA FILHO

DIRETOR GERAL HOSPITALAR